

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 005/2023
QUE INSTITUI O JUNHO VIOLETA – MÊS DA
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À
VIOLENCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto substitutivo nº 005/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto de lei visa instituir em nosso município o programa “junho violeta” – mês da conscientização e prevenção à violência contra pessoas idosas.

Na justificativa, o nobre vereador Josemir nos esclarece sobre a importância e necessidade de criações e programas objetivando a conscientização e prevenção a todo tipo de violência contra a pessoa idosa, no âmbito do Município de Parauapebas.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela sua constitucionalidade e sua legalidade, sugerindo o prosseguimento do rito legislativo

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto substitutivo nº 005/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto,
opina pela **APROVAÇÃO** do projeto substitutivo nº 005/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assessorador-digital>



Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assessorador-digital>



Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR